

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DOS ENVELOPES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/FME

Aos vinte um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 09h:00min, na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, reuniram-se a Comissão de Pregão composta pelo Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, Equipe de Apoio o Sr. Francesco Marcellino Ferreira Xavier e Davy Cordeiro Chacon, nomeados pela Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, estiveram presentes também a nutricionista das escolas do município a Senhora Ana Cristina de Freitas Silva com o RG nº 4.453.443 SSP-PE e CPF nº 861.906.364-20, a Professora da Escola Maria de Lurdes a Senhora Verônica Iraneide de Souza com o RG nº 3.104.164 SSP/PE e CPF nº 496.426.184-00, a Gestora da Escola Irmã Zélia de Nicácio a Senhora Marize de Araújo Magalhães com o RG nº 2.888.786 e CPF nº 418.430.884-87 e a representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE a Senhora Lucia de Fátima da Silveira com o RG nº 2.171.394 SSP/PE e CPF nº 370.550.114-34, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos ao PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019/FME, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DOS PROGRAMAS PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO E DO PROGRAMA CAFÉ DA AMANHÃ**, obedecendo aos ditames da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93, O Aviso de continuação do certame para abertura dos envelopes foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

Estiveram presente na Sessão:

<u>Licitantes</u>	<u>Representantes</u>
Razão Social/CNPJ/Endereço	Nome/RG/CPF
TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME - CNPJ: 70.236.724/0001-14 , com sede a Rua José Marques Pereira, nº 54, Centro, Pesqueira - PE.	Moacyr Roberto Oliveira da Silva, RG Nº 3.392.407 SSP/PE e CPF Nº 588.736.784-91.
INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.578.712/0001-95 , com sede na Rua Onze, nº 02, Cohab II, Pesqueira - PE.	Adson Vasconcelos Mergulhão - RG Nº 6.621.976 SDS/PE e CPF Nº 058.248.384-02.
TRANSROCA COMÉRCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.159.635/0001-97 , com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 422, Ipsep, Recife - PE.	Leonardo Medeiros da Silva, RG Nº 1266053433 SSP/BA CPF Nº 066.852.104-00.
KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.191.436/0001-01 , com sede na Rua Francisco Rabelo, nº 66, Arruda, Recife - PE	Jackson Bernardo Almeida Alves, RG Nº 3.841.335 SSP/PE e CPF Nº 698.301.344-15.
PARAISO DAS FRUTAS LTDA - CNPJ: 12.780.077/0001-00 , com sede a Rod. BR 104, s/n - KM 65, CEACA Lojas 10 a 13 Bloco D, Agamenon Magalhães, Caruaru - PE.	Eduardo Gomes da Silva, RG Nº 3.948.420 SSP/PE e CPF Nº 712.468.944-91.
NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - LTDA, CNPJ Nº 12.130.507/0001-49 , com sede na Av. Mário Henrique Mafra, nº 03, Loja 3, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata - PE.	João Carlos Lima de Medeiros, RG Nº 15.5900AB-PE e CPF Nº 562.460.564-15.

REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo, verificada a inviolabilidade do envelope de Proposta, o mesmo foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e demais presentes. Com a colaboração do membro da equipe de apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e serviços com aqueles definidos no Edital. Tendo sido posteriormente selecionado entre os seus autores o licitante que participa da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002.

ETAPA DE LANCES

Antes do início dos lances o representante da empresa **KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.191.436/0001-01** se ausentou da sessão.

De acordo com análise da apuração das propostas de preços conforme mapa em anexo, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas interessadas a formular lances, a partir do autor da proposta de preços de valor, em conformidade com as exigências contidas no Edital de convocação, A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que se encontra no mapa em ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, conforme o mapa em ANEXO, foi declarada classificada em primeiro lugar dos Itens (1, 3 e 4) da COTA PRINCIPAL – 75% e itens (1, 3 e 4) da COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% e os itens (1 ao 12, 14 ao 17, 19 ao 24, 35 ao 39) GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI a empresa **TRANSROCA COMÉRCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.159.635/0001-97;**

Do Item (5) da COTA PRINCIPAL – 75% e o item (5) da COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% e o item (34) GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI a empresa a **INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.578.712/0001-95;**

Do Item (2) da COTA PRINCIPAL – 75% e o item (2) da COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% e os itens (13 e 18) GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI a empresa a **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – LTDA, CNPJ Nº 12.130.507/0001-49;**

Do item (25 ao 33 e o item 40) da GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI a empresa a **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14.**

Antes da Impressão da anta o representante da empresa **PARAISO DAS FRUTAS LTDA** se ausentou da sala.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, em mapa ANEXO, são aceitáveis, uma vez que atendem os requisitos do edital.

HABILITAÇÃO

O representante da empresa **TRANSROCA COMÉRCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.159.635/0001-97** se ausentou da sessão por motivo de saúde.

O Pregoeiro resolveu suspender a sessão, para analisar detalhadamente os documentos de Habilitação das licitantes, e divulgará o resultado por meio do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE.

Perguntado aos participantes presentes se gostariam de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, encerrou os trabalhos, onde, em seguida assinaram todos os presentes.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve

ASSINAM

Gilvan Galindo de Assis Filho
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Davy Cordeiro Chacon

Ouvintes:

Ana Cristina de Freitas Silva

Verônica Iraneide de Souza

Edleuza de Freitas Cavalcanti da Costa Santos

Lucia de Fátima da Silveira

Marize de Araújo Magalhães

Licitantes:

TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME
CNPJ: 70.236.724/0001-14

INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA - ME
CNPJ Nº 17.578.712/0001-95

NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - LTDA
CNPJ Nº 12.130.507/0001-49

TRANSROCA COMÉRCIAL LTDA
CNPJ Nº 04.159.635/0001-97

KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 03.191.436/0001-01

PARAISO DAS FRUTAS LTDA
CNPJ: 12.780.077/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/FME

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 14h:00min, na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, reuniram-se a Comissão de Pregão composta pelo Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, Equipe de Apoio o Sr. Francescco Marcellino Ferreira Xavier e Davy Cordeiro Chacon, nomeados pela Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos ao PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019/FME, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DOS PROGRAMAS PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO E DO PROGRAMA CAFÉ DA AMANHÃ**, obedecendo aos ditames da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93, O Aviso de continuação do certame para abertura do envelope de Habilitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

Não houve interesse das participantes do referido certame em participar da abertura do envelope de Habilitada da empresa **SANDRO G. DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 08.061.325/0001-96**.

HABILITAÇÃO

Procedida à abertura do envelope de Habilitação da licitante e analisado os documentos, da licitante classificada em segundo lugar do **ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI** no item do (33) classificada pelo segundo menor lance a empresa **SANDRO G, DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 08.061.325/0001-96**, verificou que a mesma apresentou as Certidões referentes aos Itens 13.02.02, 13.02.04 (Certidão Municipal), 13.03.01 sem autenticação; Apresentou a Certidão referente ao Item do Edital 13.02.02 vencida, a licitante não apresentou a comprovação de ME ou EPP solicitadas no edital; não apresentou as Certidões referentes aos Itens 12.03.02 e 13.03.03, portanto, foi declarada INABILITADA.

Pela Inabilitação da empresa **SANDRO G, DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 08.061.325/0001-96**, passa-se o Item 33 - Bandeja de Ovos de Galinha para a terceira colocada Habilitada a empresa **TRANSROCA COMÉRCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.159.635/0001-97**.

ASSINAM

Gilvan Galindo de Assis Filho
Pregoeiro

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Davy Cordeiro Chacon

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (CONVOCAÇÃO DE 4º e 5º COLOCADO) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/FME

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 16h:00min, na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, reuniram-se a Comissão de Pregão composta pelo Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, Equipe de Apoio o Sr. Francescco Marcellino Ferreira Xavier, nomeados pela Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos ao PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019/FME, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DOS PROGRAMAS PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO E DO PROGRAMA CAFÉ DA AMANHÃ**, obedecendo aos ditames da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93, O Aviso de continuação do certame para abertura do envelope de Habilitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

Não houve interesse das participantes do referido certame em participar da abertura do envelope de Habilitada das empresas **KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.191.436/0001-01 e J V DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.803.462/0001-30.**

HABILITAÇÃO

Foi feito um sorteio para abertura dos envelopes de Habilitação das empresas **KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.191.436/0001-01 e J V DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.803.462/0001-30**, no qual foi aberto o primeiro envelope por ordem para análise da empresa **J V DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.803.462/0001-30**, onde após análise foi INABILITADA por não apresentar o item 13.03.03 do edital em seguida foi aberta a envelope da empresa **KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.191.436/0001-01**, onde após análise foi INABILITADA por não apresentar o item 13.03.03 do edital e apresentar o item 13.04.01.01 vencida.

Assim não havendo mais classificados na etapa de lances dos itens **ANEXO IV -A - COTA PRINCIPAL - 75% item (3) e do ANEXO IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI- 25% item (3)** fica por tanto FRACASSADA o citado item do Processo Licitatório Nº 005/2019/FME Pregão Presencial Nº 002/2019/FME

ASSINAM

Gilvan Galindo de Assis Filho
Pregoeiro

Francescco Marcellino Ferreira Xavier